



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 09:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA O EXERCÍCIO DE 2023** atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, a Secretária da Administração e Finanças: Elaine Aparecida Caprioli Toneli, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar pública as estimativas de receitas e as fixações de despesas para o exercício financeiro de 2023, disponibilizando assim relatórios em conformidade com a legislação. Passando a palavra para o contador municipal, o Sr. Luiz Antonio Dominato que continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes ao planejamento municipal, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Eraldo Jose Pereira, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a para explicar sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e sua organização para o exercício de 2023. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e deu início expondo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas e disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais tanto da Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal), como da Administração Indireta (SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e CMPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota). Explanou-se também que as metas-fim da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, estão especificadas no Relatório de Metas das Ações dos Programas do Governo, por Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Sub Função, Programa, Ação, Categoria Econômica e Fonte de Recursos, sendo que todos os anexos foram devidamente detalhados aos presentes. Foram apresentados também alguns pontos específicos da Lei como: estimativas das receitas orçamentárias bem como suas metas e prioridades para o exercício de 2023. Ficou fixado também o percentual de 6% para proposta orçamentária do Poder Legislativo, bem como o percentual mínimo de 0,30% para Reserva de Contingência, enfim ficou firmado o percentual de 10% do total da despesa fixada como limite para abertura de créditos adicionais. Foi questionado pelo vereador David Aparecido de Oliveira sobre a inclusão de informações sobre o orçamento impositivo para o exercício de 2023 e foi informado que tais informações iam ser inclusas no corpo do projeto de lei da LDO a ser enviado ao Poder Legislativo. Outras dúvidas a respeito de alguns anexos e informações neles contidas foram apresentadas e todas foram sanadas. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve mais qualquer manifestação, deu-se por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Capicchi Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - para o exercício de 2023

Realizado em: 29 de ABRIL de 2022 – às 9:00 horas

	NOME	RG.
1	Maria da Silva	
2	ASSANO MARCONI	24713201-9
3	David A.p. de Oliveira	8.991.194
4	Elaine Jr. Copiel-Jemel	416028536
5	Maria de Lúcia P. França	42.720.523-8
6	F.R. Costa	32451062-7
7	Duiz Antares Domenez	23.014.5057
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		